



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 448470/22

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

INTERESSADO: ADEMAR MUSSI SARGIN FILHO, ADRIANA PEREIRA, AMANDA DE SOUZA RODES, AMANDA MARIA PEREIRA, ANA MARIA DE OLIVEIRA CUQUI, ANDERSON FREITAS DE MOURA, ANGELICA DE PADUA MENDONCA FARIA, ANGELICA PRISCILA INACIO, ANTONIO AUGUSTO PELOSSI JUNIOR, APARECIDA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, ATHINA CANDU TEIXEIRA, BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, DAIANE JULIANA PELOZO, DANILO LEMOS FELIPE, DAYANE FERNANDES, DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, EDVAN DE JESUS BARBOSA, ELEANDRO JOSE LAURO, ELIANE IRENO DE OLIVEIRA, ELIZABETH FATIMA LEONARDI, EVERSON MORA, FERNANDA FRANCYELLE DE ANDRADE, GIOVANA OLIVEIRA BARBOSA, GISELE DALTO DO NASCIMENTO, HUGO JOSE BUCKER, JESSICA DA SILVA MARIA, JESSICA KAROLINE DA SILVA, JESSICA LORRAINE DE LIMA, JESSICA VENERANO GALEGO, JHONATTAN WILLIAM RAMALHO PARREIRA, JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES, JOYCE REIS FERREIRA SCHREIDER, LEANDRO HENRIQUE ROMANO, LOANA ANTONIA DA SILVA, LUAN ALBIEIRO PEREIRA, MAICOLN GARCIA MUNHOZ, MANOEL JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO, MARCELO YOICHI KITAMURA, MARTA MILENNY GARCIA, MICHELE APARECIDA COSTA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, NAYARA AMIRA SAFIEDDINE SANCHES, NYHEDER LAVADO MARTINS, PATRICIA APARECIDA RAMOS, PAULA DE SOUZA ALMEIDA, PRISCILA BATISTA, RAFAEL DE OLIVEIRA, RENATA RASTELLI BERMEJO, ROSELI ANTONIO DOS REIS, TIAGO HENRIQUE DA SILVA, VIVIANE TEREZINHA TORRES DICK

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ACÓRDÃO Nº 3347/25 - Segunda Câmara

Admissão de pessoal. Concurso Público. Manifestações uniformes da unidade técnica e Ministério Público pelo registro com emissão de determinação. Não acolhimento da sugestão de emissão de determinação. Legalidade. Registro.

RELATÓRIO

Trata-se de processo de admissão de pessoal realizado pelo Município de Santa Mariana para contratação de auxiliar de obras e serviços público



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

(02 vagas), auxiliar de serviços gerais (17 vagas), motorista (07 vagas), vigia (02 vagas), agente comunitário de saúde (03 vagas), auxiliar administrativo (01 vaga), técnico de enfermagem (01 vaga), advogado (01 vaga), assistente social (01 vaga), enfermeiro (01 vaga), fisioterapeuta (01 vaga), professor de artes (01 vaga), professor de educação física (03 vagas) e professor (08 vagas), conforme edital de concurso público nº 1/2019.

A presente admissão é complementar ao processo nº 161182/19, cujo registro foi concedido pelo Acórdão nº 1935/21 – 2ª Câmara.

A unidade técnica (Instrução nº 12806/23 – peça processual nº 013) verificou a documentação encaminhada e apontou que houve atraso no encaminhamento da documentação; dados declarados no SIAP são incompatíveis com os documentos apresentados; ausência de termos de desistências dos candidatos; as admissões não atendem aos percentuais de reserva de vagas para afrodescendentes. Ao final, opinou pela realização de diligência para esclarecimento.

A diligência foi determinada pelo despacho nº 3021/24 (peça processual nº 011).

Por meio da petição intermediária nº 659592/24 (peças processuais nº 023 a 031), o Município encaminhou esclarecimentos.

A Coordenadoria de Atos de Pessoal - COAP (Instrução nº 14974/24 – peça processual nº 032) verificou as justificativas apresentadas e quanto ao atraso no encaminhamento da documentação sugeriu a emissão de determinação ao Município para que, em futuros certames se atente aos prazos de envio das informações e documentos referentes aos processos de seleção de pessoal, contidos na Instrução Normativa nº 142/2018; quanto a reserva de vagas, opinou pela realização de diligência ao Município para correção das informações no SIAP.

A diligência foi determinada pelo despacho nº 4200/24 (peça processual nº 033).

Por meio da petição intermediária nº 186183/25 (peças processuais nº 043 a 054), o Município encaminhou esclarecimentos, informando que procedeu



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

às alterações no sistema, com exceção de 03 candidatos, informando problemas para inserção de dados no SIAP.

A COAP (Instrução nº 1560/25 – peça processual nº 055) verificou as justificativas apresentadas e quanto ao problema relatado informou que o Município deveria fazer a solicitação da alteração através de requerimento externo, no sistema do Tribunal de Contas do Paraná.

A diligência foi determinada pelo despacho nº 762/25 (peça processual nº 056).

Por meio da petição intermediária nº 662350/25 (peça processual nº 080), o Município encaminhou relatório circunstanciado com as alterações requeridas.

A COAP (Instrução nº 23098/25 – peça processual nº 08155) verificou a documentação encaminhada e entendeu sanada a irregularidade, opinando pelo registro das admissões com a expedição da determinação sugerida.

O representante do Ministério Público Exmº Sr. Flavio de Azambuja Berti (Parecer nº 1089/25 – peça processual nº 084) corroborou a manifestação da unidade técnica pelo registro das admissões e emissão de determinação.

PROPOSTA DE DECISÃO¹

Realizada a análise dos presentes autos, verifico que tanto a unidade técnica quanto o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas consideraram as documentações juntadas como adequadas para comprovar a regularidade dos atos para fins de registro.

Não vejo como viável estabelecer recomendações e determinações para serem cumpridas em atos e gestões que não sejam objetos dos autos em que aquelas são formuladas. Tanto processos de contas como de fiscalizações e de atos sujeitos a registro tratam de casos concretos, refugindo à resposta em tese, própria de processos de consultas, exigindo, portanto, nexos de causalidade com a concretude exarada nos autos.

¹ Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Como o Regimento Interno tratou de determinações e recomendações de forma diferenciada para contas e fiscalizações, o seu silêncio quanto a atos sujeitos a registro é intencional, culminando na conclusão de que esses institutos são incompatíveis com tal espécie processual, guardando consonância com os desígnios da Constituição Federal.

Tendo em vista que, conforme o exposto, determinações, recomendações e ressalvas em processos de atos de pessoal são incompatíveis com a espécie processual dos autos, deixo de acolher a determinação proposta pela unidade técnica.

Desta forma, acolho os opinativos uniformes propondo que sejam as seguintes admissões consideradas legais, concedendo-lhes os respectivos registros:

01 - Hugo José Bucker, nomeado para o cargo de auxiliar de obras e serviços públicos, Portaria nº 233/2021 (fl. 004 da peça processual nº 081);

02 - Edvan de Jesus Barbosa, nomeado para o cargo de auxiliar de obras e serviços públicos, Portaria nº 055/2021 (fl. 004 da peça processual nº 081);

03 - Jessica Karoline da Silva, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 028/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

04 - Amanda Maria Pereira, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 028/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

05 - Fernanda Francielle de Andrade, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 036/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

06 - Paula de Souza Almeida, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 029/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

07 - Dayane Fernandes, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 037/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

08 - Marcelo Yoichi Kitamura, nomeado para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 052/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

09 - Giovana Oliveira Barbosa, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 052/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

10 - Viviane Terezinha Torres Dick, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 047/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

11 - Priscila Batista, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 058/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

12 - Jessica Lorraine de Lima, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 120/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

13 - Elizabeth Fátima Leonardi, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 120/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

14 - Amanda de Souza Rodes, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 120/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

15 - Loana Antônia da Silva, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 120/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

16 - Marta Milenny Garcia, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 142/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

17 - Jessica da Silva Maria, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 141/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

18 - Aparecida Socorro da Silva Oliveira, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 146/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

19 - Antônio Augusto Pelossi Junior, nomeado para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 150/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

20 - Leandro Henrique Romano, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº /2021 (fl. 007 da peça processual nº 081);

21 - Patrícia Aparecida Ramos, nomeada para o cargo de motorista, Portaria nº 195/2021 (fl. 007 da peça processual nº 081);

22 - Maicoln Garcia Munhoz, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº 221/2021 (fl. 007 da peça processual nº 081);

23 - Nyheder Lavado Martins, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº 233/2021 (fl. 007 da peça processual nº 081);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

24 - Manoel Junior Rodrigues Ribeiro, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº 052/2022 (fl. 007 da peça processual nº 081);

25 - Rafael de Oliveira, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº 052/2022 (fl. 007 da peça processual nº 081);

26 - Ademar Mussi Sargin Filho, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº 140/2022 (fl. 007 da peça processual nº 081);

27 - Everson Mora, nomeado para o cargo de vigia, Portaria nº 103/2021 (fl. 008 da peça processual nº 081);

28 - Jhonattan Willian Ramalho Parreira, nomeado para o cargo de vigia, Portaria nº 120/2021 (fl. 008 da peça processual nº 081);

29 - Athina Candu Teixeira, nomeada para o cargo de agente comunitário de saúde, Portaria nº 169/2021 (fl. 008 da peça processual nº 081);

30 - Diego Henrique de Oliveira, nomeado para o cargo de agente comunitário de saúde, Portaria nº 184/2021 (fl. 008 da peça processual nº 081);

31 - Daiane Juliana Pelozo, nomeada para o cargo de agente comunitário de saúde, Portaria nº 166/2022 (fl. 009 da peça processual nº 081);

32 - Eliane Ireno de Oliveira, nomeada para o cargo de auxiliar administrativo, Portaria nº 028/2022 (fl. 009 da peça processual nº 081);

33 - Ana Maria de Oliveira Cuqui, nomeada para o cargo de técnico em enfermagem, Portaria nº 149/2022 (fl. 010 da peça processual nº 081);

34 - Eleandro Jose Lauro, nomeado para o cargo de advogado, Portaria nº 028/2022 (fl. 011 da peça processual nº 081);

35 - Joyce Reis Ferreira Schreider, nomeada para o cargo de assistente social, Portaria nº 037/2021 (fl. 011 da peça processual nº 081);

36 - Renata Rastelli Bermejo, nomeada para o cargo de enfermeiro, Portaria nº 247/2021 (fl. 012 da peça processual nº 081);

37 - Tiago Henrique da Silva, nomeado para o cargo de fisioterapeuta, Portaria nº 232/2021 (fl. 013 da peça processual nº 081);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

38 - Danilo Lemos Felipe, nomeado para o cargo de professor de artes, Portaria nº /2021 (fl. 013 da peça processual nº 081);

39 - Luan Albiero Pereira, nomeado para o cargo de professor de educação física, Portaria nº 121/2022 (fl. 014 da peça processual nº 081);

40 - Bruno Henrique da Silva Oliveira, nomeado para o cargo de professor de educação física, Portaria nº 121/2022 (fl. 014 da peça processual nº 081);

41 - Anderson Freitas de Moura, nomeado para o cargo de professor de educação física, Portaria nº 121/2022 (fl. 014 da peça processual nº 081);

42 - Jessica Venerano Galego, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 209/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

43 - Angélica Priscila Inacio, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 209/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

44 - Michele Aparecida Costa, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 209/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

45 - Nayara Amira Safieddine Sanches, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 121/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

46 - Roseli Antônio dos Reis, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 121/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

47 - Gisele Dalto do Nascimento, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 137/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

48 - Adriana Pereira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 137/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081); e

49 - Angelica de Pádua Mendonça Faria, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 209/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081).

Determino ainda, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Coordenadoria de Atos de Pessoal para registro das admissões, após, à Diretoria de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo para encerramento e arquivamento do feito, nos termos dos artigos 168, inciso VII², e 398, § 1º³, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Substituto **CLÁUDIO AUGUSTO KANIA**, por unanimidade, em:

Considerar **legais** as seguintes admissões, concedendo-lhes os respectivos **registros**:

01 - Hugo José Bucker, nomeado para o cargo de auxiliar de obras e serviços públicos, Portaria nº 233/2021 (fl. 004 da peça processual nº 081);

02 - Edvan de Jesus Barbosa, nomeado para o cargo de auxiliar de obras e serviços públicos, Portaria nº 055/2021 (fl. 004 da peça processual nº 081);

03 - Jessica Karoline da Silva, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 028/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

04 - Amanda Maria Pereira, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 028/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

05 - Fernanda Francielle de Andrade, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 036/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

06 - Paula de Souza Almeida, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 029/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

07 - Dayane Fernandes, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 037/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

² Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

08 - Marcelo Yoichi Kitamura, nomeado para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 052/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

09 - Giovana Oliveira Barbosa, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 052/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

10 - Viviane Terezinha Torres Dick, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 047/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

11 - Priscila Batista, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 058/2022 (fl. 005 da peça processual nº 081);

12 - Jessica Lorraine de Lima, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 120/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

13 - Elizabeth Fátima Leonardi, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 120/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

14 - Amanda de Souza Rodes, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 120/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

15 - Loana Antônia da Silva, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 120/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

16 - Marta Milenny Garcia, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 142/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

17 - Jessica da Silva Maria, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 141/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

18 - Aparecida Socorro da Silva Oliveira, nomeada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 146/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

19 - Antônio Augusto Pelossi Junior, nomeado para o cargo de auxiliar de serviços gerais, Portaria nº 150/2022 (fl. 006 da peça processual nº 081);

20 - Leandro Henrique Romano, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº /2021 (fl. 007 da peça processual nº 081);

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

21 - Patrícia Aparecida Ramos, nomeada para o cargo de motorista, Portaria nº 195/2021 (fl. 007 da peça processual nº 081);

22 - Maicoln Garcia Munhoz, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº 221/2021 (fl. 007 da peça processual nº 081);

23 - Nyheder Lavado Martins, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº 233/2021 (fl. 007 da peça processual nº 081);

24 - Manoel Junior Rodrigues Ribeiro, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº 052/2022 (fl. 007 da peça processual nº 081);

25 - Rafael de Oliveira, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº 052/2022 (fl. 007 da peça processual nº 081);

26 - Ademar Mussi Sargin Filho, nomeado para o cargo de motorista, Portaria nº 140/2022 (fl. 007 da peça processual nº 081);

27 - Everson Mora, nomeado para o cargo de vigia, Portaria nº 103/2021 (fl. 008 da peça processual nº 081);

28 - Jhonattan Willian Ramalho Parreira, nomeado para o cargo de vigia, Portaria nº 120/2021 (fl. 008 da peça processual nº 081);

29 - Athina Candu Teixeira, nomeada para o cargo de agente comunitário de saúde, Portaria nº 169/2021 (fl. 008 da peça processual nº 081);

30 - Diego Henrique de Oliveira, nomeado para o cargo de agente comunitário de saúde, Portaria nº 184/2021 (fl. 008 da peça processual nº 081);

31 - Daiane Juliana Pelozo, nomeada para o cargo de agente comunitário de saúde, Portaria nº 166/2022 (fl. 009 da peça processual nº 081);

32 - Eliane Ireno de Oliveira, nomeada para o cargo de auxiliar administrativo, Portaria nº 028/2022 (fl. 009 da peça processual nº 081);

33 - Ana Maria de Oliveira Cuqui, nomeada para o cargo de técnico em enfermagem, Portaria nº 149/2022 (fl. 010 da peça processual nº 081);

34 - Eleandro Jose Lauro, nomeado para o cargo de advogado, Portaria nº 028/2022 (fl. 011 da peça processual nº 081);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

35 - Joyce Reis Ferreira Schreider, nomeada para o cargo de assistente social, Portaria nº 037/2021 (fl. 011 da peça processual nº 081);

36 - Renata Rastelli Bermejo, nomeada para o cargo de enfermeiro, Portaria nº 247/2021 (fl. 012 da peça processual nº 081);

37 - Tiago Henrique da Silva, nomeado para o cargo de fisioterapeuta, Portaria nº 232/2021 (fl. 013 da peça processual nº 081);

38 - Danilo Lemos Felipe, nomeado para o cargo de professor de artes, Portaria nº /2021 (fl. 013 da peça processual nº 081);

39 - Luan Albiero Pereira, nomeado para o cargo de professor de educação física, Portaria nº 121/2022 (fl. 014 da peça processual nº 081);

40 - Bruno Henrique da Silva Oliveira, nomeado para o cargo de professor de educação física, Portaria nº 121/2022 (fl. 014 da peça processual nº 081);

41 - Anderson Freitas de Moura, nomeado para o cargo de professor de educação física, Portaria nº 121/2022 (fl. 014 da peça processual nº 081);

42 - Jessica Venerano Galego, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 209/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

43 - Angélica Priscila Inacio, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 209/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

44 - Michele Aparecida Costa, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 209/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

45 - Nayara Amira Safieddine Sanches, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 121/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

46 - Roseli Antônio dos Reis, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 121/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);

47 - Gisele Dalto do Nascimento, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 137/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

48 - Adriana Pereira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 137/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081); e

49 - Angelica de Pádua Mendonça Faria, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 209/2022 (fl. 015 da peça processual nº 081).

Determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Coordenadoria de Atos de Pessoal para registro das admissões, após, à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento do feito, nos termos dos artigos 168, inciso VII, e 398, § 1º, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 27 de novembro de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 21.

CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente